



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 007/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

31/03/2025

[Signature]
PRESIDENTE

***Profundo Pesar pelo falecimento do jovem
Wandson Augusto de Lima Silva - "Gugu".***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do jovem **Wandson Augusto de Lima Silva - "Gugu"**, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano, em São Paulo-SP.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 31 de março de 2025.

[Signature]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

O jovem *Gugu* faleceu no dia 25 de março do corrente ano, deixando um legado de fé e amor à família, divina instituição criada por Deus e que sempre foi para ele motivo de grande alegria. A sua morte causou grande consternação a todos que tiveram o privilégio de desfrutar do convívio da sua agradável pessoa.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e à disposição de todos os que o procuravam; um cidadão dedicado com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé".

(2 Timóteo 4:7)